

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0002781-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 048/SUB-IP/2020
OBJETO: RETOMADA CONTRATUAL

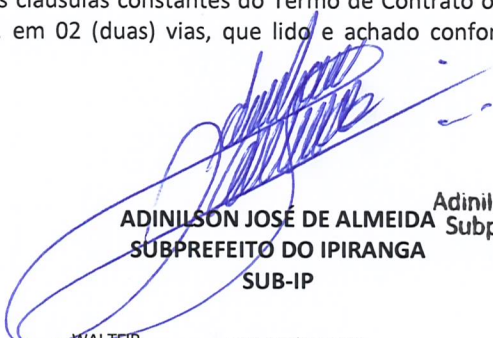
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.302.648/0001-00, com sede no município de Santo André na Rua da Memória nº 89 – Vila Assunção – SP – CEP: 09030-110 – Telefone: (11) 4427-9834 – Email: mathesis.eng@uol.com.br, vencedora e adjudicatária da Tomada de Preços supra, neste ato por seu representante legal, **Walteir Rodrigues de Lacerda**, portador do R.G. nº 14.501.243-8, inscrito no CPF sob nº 032.069.488-78, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido sob SEI nº 043079937 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 27/04/2021, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA

AUTORIZO A RETOMADA DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/SUB-IP/2020, cujo objeto é a Revitalização de área pública, com implantação de área de lazer e esportes, inclusive paisagismo – Rua Judite Anderson, alt. nº 218 - Jardim Maria Estela - São Paulo/SP, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, com início em **30/04/2021** e término em **27/08/2021**, datas estabelecidas no Termo de Aditamento 01 da Ordem de Início nº 036940795/SUB-IP/CPO/2020, emitida por SUB-IP/CPO conforme SEI nº 043350650.

II – CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP

Adinilson Jose de Almeida
Subprefeito do Ipiranga
RF 858.974.7
SUB-IP

WALTEIR
RODRIGUES DE
LACERDA:0320694
8878

Assinado de forma digital
por WALTEIR RODRIGUES
DE LACERDA:03206948878
Dados: 2021.05.04 11:37:47
-03'00'

MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA

RG nº 14.501.243-8

CPF nº 032.069.488-78

Testemunhas:

01 _____

RG 22.242.278-6

02 _____

RG 41.456.705-5